



Memorando-Circular nº 13/2024/UEMG/ITUIUTABA/CONDEP

Ituiutaba, 21 de novembro de 2024.

Colégio Eleitoral para a eleição de representantes de docentes para a composição da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais - DECAN, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, para o triênio 2024/2027

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio de seu presidente, faz saber aos(às) interessados(as), a divulgação do Colégio Eleitoral para a eleição de representantes de docentes para a composição da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais - DECAN, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, para o triênio 2024/2027, nos termos do Edital 03/2024.

Níveis IV e V

Aila Rios de Souza

Alisson Rodrigues de Rezende

Bruno de Moraes Nunes

Fabiana Lopes Ramos de Oliveira

Josef Gasti Filho

Nagila Moraes Ribeiro

Níveis VI e VII

Alex Fiori da Silva

Ana Carolina Devides Castello

Antônio dos Santos Júnior

Arali Aparecida da Costa Araújo

Christiano da Conceição de Matos

Clélia Aparecida Iunes Lapela

Cristhyane Millena de Freitas

Douglas Siqueira Freitas

Edimar Olegário de Campos Júnior

Elivânia Maria Sousa Nascimento

Elton Silva Bicalho

Francisca Nivanda de Lima Estevam

Gustavo Henrique Freiria

Henrique Amorim Machado

José Ricardo Ferreira Lopes

Juliana Pelegrini Roviero

Julyana Machado da Silva Martins
Maísa Comar Pinhotti Aguiar
Maria Antônia Machado Barbosa
Marise Conceição Marques
Nathalle Cristine Alencar Fagundes
Patricia Soares Rezende
Rafael Rios Moura
Renata Fernandes de Queiroz
Rosiane Nascimento Alves
Samara de Paiva Barros Rodrigues Alves
Thaís Brito Sousa
Wellington Silva Gomes

Murilo Didonet de Moraes - Masp 1490497-3

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Didonet de Moraes, Professor de Educação Superior**, em 21/11/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102157602** e o código CRC **CD842325**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017012/2024-73

SEI nº 102157602